



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE REITORAL

PORTARIA Nº 1.770, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011471/2018-21, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **especialista** ao (à) servidor (a) **MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 02 da Classe D I para o nível 01 da Classe D II, com efeitos funcionais a partir **18.9.2017**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5.4.2018**, data de protocolização do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 232
EM 26/12/18